



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 011/13.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 011/13. Foram convidadas para este certame as empresas: Sthalgraph Ltda. – EPP, Gráfica Santa Terezinha Ltda – ME, Oliveira & Oliveira Artes Gráficas Ltda. - EPP, Paulo Sergio Alvarenga Fragoso – ME, Gráfica e Editora Gotardo e Fossa Ltda. – ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas: **Sthalgraph Ltda. – EPP, Oliveira & Oliveira Artes Gráficas Ltda., Editora Unida Ltda. – ME e Paulo Sergio Alvarenga Fragoso – ME**, que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos Senhores Antonio Carlos de Oliveira, Cláudio César Marcatto e José Pedro Padula Junior que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que as licitantes atenderam o exigido em edital quanto habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação, sendo que a empresa Sthalgraph Ltda. – EPP, o fez via fax. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Sthalgraph Ltda. – EPP	Oliveira & Oliveira Artes Gráficas Ltda.	Editora Unida Ltda. - ME	Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso – ME
1	R\$ 1,4800	R\$ 1,5500	R\$ 2,0600	R\$ 1,8800
2	R\$ 4,8000	R\$ 5,5000	R\$ 6,1200	R\$ 5,2200
3	R\$ 1,7000	R\$ 2,2700	R\$ 2,4700	R\$ 2,1100
4	R\$ 4,8000	R\$ 5,5000	R\$ 7,7000	R\$ 5,2200
5	R\$ 10,4300	R\$ 14,8000	R\$ 16,1000	R\$ 12,8200
6	R\$ 15,5000	R\$ 18,0000	R\$ 16,1000	R\$ 15,3700
7	R\$ 10,5000	R\$ 22,0000	R\$ 27,7200	R\$ 16,8400
8	R\$ 4,8000	R\$ 6,2000	R\$ 5,0300	R\$ 4,4500
9	R\$ 6,3500	R\$ 6,0000	R\$ 7,0000	R\$ 5,1500
10	R\$ 0,3750	R\$ 0,3900	R\$ 0,4200	R\$ 0,5300
11	R\$ 0,3270	R\$ 0,3500	R\$ 0,4200	R\$ 0,3900
12	R\$ 0,2930	R\$ 0,3100	R\$ 0,4200	R\$ 0,3300
13	R\$ 0,2770	R\$ 0,4000	R\$ 0,1700	R\$ 0,4400



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

14	<b>R\$ 0,0700</b>	R\$ 0,0730	R\$ 0,1100	R\$ 0,1000
15	R\$ 11,0000	<b>R\$ 0,1600</b>	R\$ 0,1900	R\$ 0,1800
16	<b>R\$ 0,3300</b>	R\$ 0,5000	R\$ 0,4900	R\$ 0,7300
17	<b>R\$ 1,4630</b>	R\$ 1,5600	R\$ 1,6700	R\$ 1,6300
18	R\$ 2,1250	R\$ 2,7000	R\$ 2,5800	<b>R\$ 2,0600</b>
19	R\$ 6,4300	R\$ 5,3500	R\$ 8,9600	<b>R\$ 4,1500</b>
20	<b>R\$ 6,3000</b>	R\$ 6,7500	R\$ 10,3500	R\$ 6,3800
21	R\$ 5,1000	R\$ 5,8000	<b>R\$ 4,8000</b>	R\$ 5,0400
22	R\$ 6,1000	<b>R\$ 6,0000</b>	R\$ 6,6500	R\$ 14,8700
23	<b>R\$ 1,8800</b>	R\$ 2,6000	R\$ 3,0300	R\$ 5,9500
24	<b>R\$ 6,0000</b>	R\$ 9,5000	R\$ 10,9900	R\$ 17,2300
25	<b>R\$ 0,2090</b>	SEM PROPOSTA	R\$ 0,3700	R\$ 0,3900
26	R\$ 0,5600	R\$ 0,5600	R\$ 0,5300	<b>R\$ 0,4900</b>
27	R\$ 0,7870	R\$ 0,7300	<b>R\$ 0,5300</b>	R\$ 0,8000
28	<b>R\$ 0,0884</b>	R\$ 0,1300	R\$ 0,0900	R\$ 0,1100
29	R\$ 1,7000	SEM PROPOSTA	<b>R\$ 0,1300</b>	R\$ 0,2200
30	<b>R\$ 0,2900</b>	R\$ 0,4800	R\$ 0,4400	R\$ 0,3200
31	<b>R\$ 0,0759</b>	R\$ 0,0800	R\$ 0,2000	R\$ 0,1400
32	R\$ 0,2150	R\$ 0,3600	<b>R\$ 0,2000</b>	R\$ 0,2500
33	<b>R\$ 0,2834</b>	R\$ 0,3000	R\$ 0,3100	R\$ 0,6100
34	<b>R\$ 1,3000</b>	R\$ 1,8000	R\$ 2,5200	R\$ 3,5900
35	R\$ 0,2100	R\$ 0,2800	<b>R\$ 0,1300</b>	R\$ 0,2700
36	<b>R\$ 0,0400</b>	R\$ 0,0440	R\$ 0,1500	R\$ 0,0900
37	<b>R\$ 0,9600</b>	R\$ 2,1000	R\$ 1,5700	R\$ 1,7500
38	<b>R\$ 1,0000</b>	R\$ 2,7000	R\$ 2,8000	R\$ 2,3300
39	R\$ 4,4500	R\$ 4,4000	<b>R\$ 3,9900</b>	R\$ 4,1600
40	R\$ 6,3000	R\$ 6,0000	R\$ 6,4700	<b>R\$ 5,1500</b>
41	R\$ 6,5000	R\$ 6,0000	R\$ 6,4700	<b>R\$ 5,1500</b>
42	R\$ 6,6000	R\$ 6,7500	R\$ 6,4700	<b>R\$ 6,3800</b>
43	R\$ 9,1000	R\$ 12,0000	R\$ 11,5000	<b>R\$ 7,9900</b>
44	R\$ 29,0000	R\$ 27,0000	<b>R\$ 6,2000</b>	R\$ 32,5600
45	SEM PROPOSTA	R\$ 6,0000	R\$ 9,2500	<b>R\$ 4,3300</b>
46	R\$ 7,0000	R\$ 9,0000	R\$ 11,5000	<b>R\$ 6,7100</b>
47	R\$ 8,3000	R\$ 11,0000	R\$ 11,5000	<b>R\$ 7,7700</b>
48	R\$ 3,5000	R\$ 4,7000	R\$ 6,4400	<b>R\$ 3,1000</b>
49	R\$ 6,2500	R\$ 6,0000	R\$ 9,2500	<b>R\$ 5,1500</b>
50	R\$ 5,8000	R\$ 6,5000	R\$ 12,2000	<b>R\$ 5,1500</b>
51	<b>R\$ 0,4000</b>	R\$ 0,5000	R\$ 0,7300	R\$ 0,9100
52	R\$ 6,9000	R\$ 9,0000	R\$ 14,7000	<b>R\$ 6,1000</b>
53	<b>R\$ 8,9000</b>	R\$ 13,5000	R\$ 14,3000	R\$ 8,9300
54	R\$ 3,1000	R\$ 4,0000	R\$ 5,6500	<b>R\$ 2,8200</b>
55	<b>R\$ 0,0900</b>	R\$ 0,1000	R\$ 0,3000	R\$ 0,1000
56	<b>R\$ 0,0327</b>	R\$ 0,0440	R\$ 0,0700	R\$ 0,0400
57	<b>R\$ 0,1050</b>	R\$ 0,1500	R\$ 0,2000	R\$ 0,1200
58	<b>R\$ 0,3200</b>	R\$ 0,5400	R\$ 0,3700	R\$ 0,6000
59	<b>R\$ 3,3000</b>	R\$ 4,3000	R\$ 3,9900	R\$ 3,6400
60	<b>R\$ 0,0357</b>	R\$ 0,0490	R\$ 0,0500	R\$ 0,0400
61	R\$ 0,0810	<b>R\$ 0,0430</b>	R\$ 0,1200	R\$ 0,0500
62	R\$ 5,5000	R\$ 5,5000	<b>R\$ 3,2500</b>	R\$ 4,3900
63	R\$ 17,0000	R\$ 17,0000	R\$ 18,2000	<b>R\$ 7,7600</b>



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

64	R\$ 17,0000	R\$ 17,0000	R\$ 18,2000	<b>R\$ 7,7600</b>
65	R\$ 13,0000	R\$ 15,0000	R\$ 22,0000	<b>R\$ 12,2600</b>
66	<b>R\$ 3,1250</b>	R\$ 3,9600	R\$ 4,9300	R\$ 4,0700
67	R\$ 10,6000	R\$ 15,0000	R\$ 22,6000	<b>R\$ 10,2600</b>
68	<b>R\$ 20,0000</b>	R\$ 50,0000	R\$ 60,0000	R\$ 36,9100
69	<b>R\$ 4,5000</b>	R\$ 6,0000	R\$ 4,7200	R\$ 4,8000
70	R\$ 7,0000	R\$ 9,0000	R\$ 11,3000	<b>R\$ 6,2500</b>
71	<b>R\$ 9,9000</b>	R\$ 14,5000	R\$ 23,0000	R\$ 10,9400
72	R\$ 2,3600	R\$ 2,6000	R\$ 8,8400	<b>R\$ 2,1000</b>
73	R\$ 1,9600	R\$ 2,1000	R\$ 6,8000	<b>R\$ 1,6600</b>
74	R\$ 7,0000	R\$ 9,0000	R\$ 18,2000	<b>R\$ 6,9300</b>
75	<b>R\$ 1,4700</b>	R\$ 1,4700	R\$ 1,8500	R\$ 1,7400
76	<b>R\$ 7,8000</b>	R\$ 13,0000	R\$ 18,2000	R\$ 7,9900
77	<b>R\$ 2,7000</b>	R\$ 2,9000	R\$ 5,7000	R\$ 3,8100
78	<b>R\$ 4,3340</b>	R\$ 6,0000	R\$ 5,8100	R\$ 4,8000
79	<b>R\$ 1,9660</b>	R\$ 2,3000	R\$ 2,3000	R\$ 2,1800
80	R\$ 5,9000	R\$ 6,7000	R\$ 6,2500	<b>R\$ 3,9800</b>
81	<b>R\$ 1,6000</b>	R\$ 2,3000	R\$ 2,3000	R\$ 2,1800
82	<b>R\$ 1,5000</b>	R\$ 2,1600	R\$ 2,3000	R\$ 2,0800
83	CANCELADO			
84	R\$ 2,5000	R\$ 3,5000	R\$ 4,2500	<b>R\$ 2,3500</b>
85	<b>R\$ 1,3000</b>	R\$ 15,0000	R\$ 23,0000	R\$ 10,8900

Na tabela acima os itens em negrito representam os vencedores de cada item. Cabe salientar que no item 75 houve empate e em sorteio realizado diante dos presentes sagrou-se vencedora a empresa **Sthalgraph Ltda. – EPP**. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C.M.L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C.M.L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C.M.L.*

**LUCIA HELENA DE ARAÚJO HAKIM**

*Membro da C.M.L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C.M.L.*

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**

*Rep. Oliveira & Oliveira Artes Gráfica Ltda.*

**CLAUDIO CESAR MARCATTO**

*Rep. Editora Unida Ltda. - ME*

**JOSÉ PEDRO PADULA JUNIOR**

*Rep. Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso - ME*